
REGULAMENTO UE 2016/679

IMPLICAÇÕES PARA O BRASIL

GDPR E SUAS REPERCUSSÕES NO DIREITO BRASILEIRO



**NORMATIVA EUROPEIA SOBRE
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

CONTORNOS GERAIS

- Contexto anterior
- Técnica normativa
- Direitos positivados
- Multas e penalidades

INTERFACES EXTRATERRITORIAIS

APLICAÇÃO MATERIAL DA GDPR

ARTIGO 3

- (1) Estabelecimento do responsável por tratamento ou subcontratante na União
- (2) Titulares dos dados residentes na União
- (3) Aplicação do Direito da UE

INTERFACES EXTRATERRITORIAIS

LOCAL DA ATIVIDADE DE TRATAMENTO DE DADOS

ARTIGO 3 (2)

- i) Oferta de bens ou serviços a esses titulares de dados, independentemente da exigência de pagamento
- (ii) ao monitoramento do comportamento na União

INTERFACES EXTRATERRITORIAIS

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

ARTIGOS 44 - 50

- Operações de transferência
- Decisão de adequação e modelo geográfico
- Responsabilidade e modelo organizacionais

POSSÍVEIS REPERCUSSÕES

**ALCANCE DA
JURISDIÇÃO
PRESCRITIVA**

- Adequação de modelos de negócio
- Compatibilidade entre normativas
- Interligação de ordenamentos jurídicos



**Instituto de Referência
em Internet e Sociedade**
GDPR e suas repercussões
no direito brasileiro

Primeiras impressões
de análise comparativa



WWW.IRISBH.COM.BR

LUIZA@IRISBH.COM.BR